



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
CHEFIA DE GABINETE

Itapororoca - PB, 1º de Fevereiro de 2024.

Senhora PRESIDENTA,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, destinado a:

Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, para locação de um veículo, destinado a atender as demandas da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Itapororoca–PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, para locação de um veículo, destinado a atender as demandas da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Itapororoca–PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

ENAILSON DUARTE DA SILVA
Chefia de Gabinete